

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

1. Contexto operacional

O Instituto Metodista de Educação e Cultura - em Recuperação Judicial (IMEC), fundado em 19 de outubro de 1885, é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II) Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III) Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- IV) Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- V) Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VI) Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VII) Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- VIII) Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- IX) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- X) Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio IMEC, de conformidade com a legislação vigente;
- XI) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XII) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIII) Difundir a cultura física e desportiva;
- XIV) Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

O Instituto concentra suas atividades de educação básica no Colégio Americano (Porto Alegre) e no Colégio União (Uruguaiana).

1.2. Impostos, contribuições e programas de bolsas

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL

O Instituto, em virtude de ser um instituto sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda - RIR, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal;

(ii) Programa de Integração Social - PIS

O Instituto, por ser instituição sem fins lucrativos e filantrópica, por meio de Ação Judicial busca o reconhecimento da imunidade garantida pela Constituição Federal. Tal pedido, inclusive, é respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário RE 636.941 Rio Grande do Sul, que transitou em julgado perante o STF na data de 22/04/2014. Assim, até mesmo o prazo da União Federal tentar reabrir a questão via ação rescisória, está superado e precluso.

(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do instituto, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03;

(iv) Contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS vigente e ter reconhecido sua filantropia, a instituição é isenta de recolhimento da cota patronal do INSS. Em contrapartida, é requerido que o Instituto conceda bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14. A aplicação dos recursos encontra-se detalhada na nota explicativa nº 18;

(v) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

O instituto goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na letra "c", do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

1.3. Situação patrimonial e financeira

Diante do cenário de retração da economia no Brasil, refletido no aumento do desemprego, queda do PIB, restrição de financiamentos estudantis, e agravado pela pandemia COVID-19, ao final do ano de 2020 a Administração passou a avaliar as possibilidades de solução, ponderando a necessidade de ações, dentre as quais, as de vias extrajudiciais não se mostraram suficientes para garantir a sustentabilidade necessária, e então definiu-se como alternativa viável para manter o equilíbrio da continuidade das operações educacionais, o pedido de Recuperação Judicial, visando sustentar a melhoria constante da prestação de serviços e a educação de qualidade, condição fundamental para que os compromissos financeiros sejam honrados.

Neste contexto, em 09/04/2021 foi ajuizada tutela cautelar e em 29/04/2021, foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo deferimento foi proferido em 09/05/2021. Os desdobramentos decorrentes da medida adotada estão descritos na nota explicativa nº 29 - Recuperação Judicial

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, o instituto apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 36.064.558 (R\$ 19.002.311 em 31 de dezembro de 2020) e patrimônio líquido negativo de R\$52.485.954 (R\$40.198.303 em 31 de dezembro de 2020).

Atuando na melhoria dos serviços e fortalecimento da instituição, destacamos novas ações tomadas em 2021:

- GT para proposta do Novo Ensino Médio. Em 2022, a Educação Metodista passará a ofertar o Novo Ensino Médio, pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cumprimento à legislação.
- Definição de projetos para 2022. Com início em março o projeto que irá enriquecer a oferta, sem impactar significativamente custos fixos. Os projetos são relacionados à tecnologia / programação, educação financeira e projetos literários.
- Mudanças estratégica na precificação e Catálogo de Incentivos (Descontos), com a perspectiva de sustentabilidade financeira para 2022.
- Fortalecimento da área de marketing e investimentos na captação de alunos.

1.4. Estado de pandemia (Covid-19)

Desde o exercício de 2020, a Educação Metodista focou seus esforços em medidas de contenção para os fortes impactos econômicos do segmento educacional, diante da decretação de estado de pandemia, onde as

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

autoridades estaduais e municipais, determinaram medidas com suspensão de aulas em escolas, faculdades e universidades públicas e particulares e posteriormente regulamentando o formato a distância. Dessa forma, a partir do dia 23/03/2020, todas as atividades acadêmicas e administrativas das unidades foram realizadas de maneira remota, no regime de home office pela imensa maioria dos colaboradores.

Em 2021 as atividades de ensino permanecerem em regime letivo remoto, exceto as atividades práticas voltadas a área da saúde e educação básica, mediante a liberação gradativa de aulas presenciais pelas autoridades, e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, quanto à higienização do ambiente físico e isolamento social. As áreas administrativas (BackOffice) continuaram em maior parte na forma de trabalho remoto, contando com infraestrutura tecnológica segura para garantir a continuidade das operações e processamento das informações necessárias para o controle de seus processos internos.

As Instituições de Ensino da Educação Metodista mantêm o monitoramento em cada local de atuação, e o comitê de crise criado em 12/03/2020, para levantar e acompanhar os riscos e ações a serem adotadas.

Na área econômica permaneceu a redução do ritmo nas cidades em que a instituição opera, gerando aumento dos níveis de desemprego e redução da renda da população em geral, agravados pelo aumento significativo da taxa SELIC e demais índices de inflação, e pela suspensão da recuperação judicial. Esses fatores impactaram na inadimplência e na captação de novas matrículas.

A instituição ofereceu aos alunos, cuja renda própria ou familiar foi mais afetada pela crise, opções de parcelamentos de suas mensalidades e o uso de financiamento estudantil com condições diferenciadas em relação ao andamento normal das operações, e trabalha arduamente em estratégia de reposicionamento no mercado.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de instituições sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir.

Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Instituto.

2.2.2. Apresentação dos resultados abrangentes

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.2.3. Reconhecimento de receitas e bolsa de estudo concedidas

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos concedidos (nota explicativa nº 19).

(i) Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para o instituto e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com mensalidade dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas referem-se às mensalidades de ensino de educação básica.

(ii) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei 12.101.

(iii) Receitas antecipadas - matrículas

As matrículas para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência dessa prática peculiar ao mercado de ensino, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

2.2.5. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidade, cheques a receber e renegociação, considerados de difícil realização.

2.2.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Os terrenos não são depreciados. As depreciações de outros ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 09.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.2.7. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.8. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.2.9. Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ('pro rata temporis').

2.2.10. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.11. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

2.2.12. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de estimativas para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.13. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.wq2

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2021	2020
Aplicações financeiras	54.810	35.257
Banco	-	39.769
Caixa	22.985	1.900
Total	77.795	76.926

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a fundos de renda fixa e em Certificados de Depósitos Bancários. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

4. Mensalidades a receber

Descrição	2021	2020
Mensalidades a receber (a)	1.643.286	2.387.312
Cheques Devolvidos à Tesouraria	686.530	663.470
Créditos a receber - cartão de crédito	89.693	195.448
Cheques a compensar	80.831	86.504
Cheques em cobrança	47.904	79.444
Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(2.061.858)	(2.036.445)
Total	486.386	1.375.733

(a) O Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de estimativa para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua.

Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Descrição	2021	2020
Mensalidades a receber	(1.327.423)	(1.293.531)
Cheques e cobrança judicial	(734.435)	(742.914)
Total	(2.061.858)	(2.036.445)

A estimativa foi constituída a partir da incerteza da realização desse ativo, para a qual foi adotado o seguinte critério em função de atraso para as mensalidades:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 360 a 271 dias, estimativa de 75%;
- De 270 a 181 dias, estimativa de 50%;
- De 180 a 90 dias, estimativa de 25%;
- Abaixo de 89 dias não constitui perda.

A estimativa sobre os cheques devolvidos foi adotado o critério de calcular sobre o montante o percentual de 100%.

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

5. Contas a receber

Descrição	2021	2020
Adiantamento a fornecedor	200.412	187.879
Adiantamento a funcionários	-	101.154
Contas a receber diversas	14.840	14.840
Adiantamento para viagem	3.710	4.304
Total	218.962	308.177

6. Depósitos judiciais

Descrição	2021	2020
Depósitos recursais	3.104.578	2.827.084
Bloqueios judiciais	888.506	757.466
Depósitos recursais - terceiros	130.538	70.183
Total	4.123.622	3.654.733

A instituição teve um aumento de depósitos judiciais e bloqueios no ano de 2021 e 2020, relacionados aos processos trabalhistas, conforme nota explicativa nº 15, requerendo os pagamentos das verbas trabalhistas que já estão contabilizadas pela folha de pagamento, não aumentando assim, as despesas de contingências.

7. Compromissos a receber

Descrição	2021	2020
Compromissos a receber	3.706.646	2.473.687
Total	3.706.646	2.473.687

2020	Concessões	Amortizações	Juros	2021
2.473.687	1.182.839	(305.564)	355.684	3.706.646

O saldo a receber em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é relativo às operações de mútuo realizadas com Instituições Metodistas de Ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de recebimentos.

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

8. Investimentos

Descrição	2021	2020
Cesupa - Investimentos	16.742	17.384
Total	16.742	17.384

O Investimento corresponde à aquisição de 5% do Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda - Cesupa, Faculdade de Direito (Portaria nº 2.363/MEC).

Em decorrência desta participação é apurado o resultado de equivalência patrimonial. No ano de 2021 foi contabilizada a equivalência patrimonial em perda de capital.

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

9. Imobilizado

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de Depreciação	2021		2020	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	624.190		624.190	624.190
Edifícios e construções	4%	1.494.018	(1.342.242)	151.776	211.537
Benfeitorias em bens de terceiros	4%	1.367.496	(885.197)	482.299	535.343
Instalações	10%	35.196	(14.239)	20.957	24.476
Móveis e utensílios	10%	668.574	(610.761)	57.813	84.325
Equip. de comunicação	10%	576	(576)	-	-
Equipamentos de ensino	20%	40.607	(38.302)	2.305	3.419
Equipamentos de informática	10%	1.587.189	(1.578.735)	8.453	8.953
Bibliotecas	10%	125.448	(114.899)	10.548	16.816
Laboratório	10%	6.800	(4.458)	2.342	3.022
Máquinas e equipamentos	10%	339.739	(325.648)	14.091	18.880
Instrumentos musicais	10%	9.823	(7.300)	2.523	3.506
Imobilização em curso		2.601	-	2.601	2.601
Consórcio de veículos em andamento		87.684	-	87.684	59.979
Total		6.389.939	(4.922.359)	1.467.581	1.597.046

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

b. Movimentação do custo

Descrição	2020	2021			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Terrenos	624.190	-	-	-	624.190
Instalações	35.196	-	-	-	35.196
Edifícios e construções	1.494.018	-	-	-	1.494.018
Benfeitorias em bens de terceiros	1.367.496	-	-	-	1.367.496
Móveis e utensílios	668.574	-	-	-	668.574
Equipamentos de comunicação	576	-	-	-	576
Equipamentos de ensino	40.607	-	-	-	40.607
Equipamentos de informática	1.587.189	-	-	-	1.587.189
Bibliotecas	125.448	-	-	-	125.448
Laboratório	6.800	-	-	-	6.800
Máquinas e equipamentos	339.739	-	-	-	339.739
Instrumentos musicais	9.823	-	-	-	9.823
Imobilização em curso	2.601	-	-	-	2.601
Consórcio de veículos em andamento	59.979	27.705	-	-	87.684
Total	6.362.234	27.705	-	-	6.389.939

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

10. Intangível

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de amortização	2021		2020	
		Custos	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Direito de uso de software	20%	169.931	(109.044)	60.887	60.887
Implantação de novos cursos		1.500.000	(1.500.000)	-	-
Total		1.669.931	(1.609.044)	60.887	60.887

b. Movimentação do custo

Descrição	2020	2021			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Direitos de uso de software	169.931	-	-	-	169.931
Implantação de novos cursos	1.500.000	-	-	-	1.500.000
Total	1.669.931	-	-	-	1.669.931

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

11. Empréstimos e financiamentos

Descrição	2021	2020
Bancos - saldo devedor	8.570	-
Total	8.570	-

Refere-se a saldo bancário devedor, em 31/12/2021.

12. Obrigações Trabalhistas

Descrição	2021	2020
FGTS a recolher	6.479.820	4.806.205
Salários e ordenados	2.953.471	2.437.138
Acordo trabalhista	2.267.124	2.392.852
INSS a recolher	8.174.972	2.316.121
Rescisões e homologações	1.666.060	1.312.303
Provisão de férias	754.325	849.066
Provisão de 13º salário	585.798	416.500
Mensalidades sindical a recolher	509.472	408.344
Contribuição assistencial	142.592	122.644
Estagiários	66.607	60.563
Provisão de FGTS férias	48.510	57.571
Consignações Financeiras de empregados	12.578	20.763
Serviços avulsos s/ vínculo	24.689	19.664
Contribuição sindical a recolher	4.336	3.760
Mensalidade associativa	(622)	-
Pensão alimentícia	(363)	1.024
Total	23.689.369	15.224.517

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar a totalidade das obrigações trabalhistas nos devidos prazos e também houve a exclusão de parcelamentos em 2021, resultando em aumento dos saldos das respectivas contas a pagar. A administração prevê negociações para parcelamentos e/ou reparcelamentos dos valores, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição, com o objetivo de regularizar os saldos em aberto. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 30.

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

13. Obrigações tributárias

Descrição	2021	2020
IRRF a recolher s/ salários	6.954.665	365.610
INSS a recolher s/ serviços	152.934	148.307
ISS s/ serviços	48.814	41.824
Pis / Cofins / CS s/ Serviços - Lei nº 10.833	82.279	7.015
IRRF a recolher s/ serviços	42.001	3.444
Total	7.280.693	566.199

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar o recolhimento de parte das retenções de tributos federais e também ocorreram exclusões de parcelamentos em 2021, que aumentaram os saldos das contas. Para sanar as obrigações não recolhidas a administração pleiteia parcelamentos e/ou reparcelamentos junto aos órgãos fiscais, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 30.

14. Parcelamentos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2021	2020	2021	2020
FGTS (a)	-	115.589	-	360.304
Parcelamentos PERT (b)	-	201.379	-	1.172.739
Parc.Trans.Excep. Port-14402/2020 (c)	-	478.492	-	6.681.867
	-	795.460	-	8.214.910

- (a) No exercício de 2010, o Instituto obteve autorização para o parcelamento dos valores referentes ao FGTS do período de vigência de 2002 a 2008. O parcelamento foi efetuado em 180 prestações, que são atualizadas conforme previsto na Lei nº 8.036/90. em 2021 os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas, devido à exclusão do parcelamento;
- (b) Em novembro de 2017, a Instituição aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13.496/2017, de 24 de outubro de 2017, abrangendo débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aqueles objetos de parcelamentos anteriores. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias;
- (c) Em dezembro 2020, o Instituto aderiu ao Parcelamento Trans. Excep. Port 14.402/2020 (Pandemia) refere-se INSS Folha em 60 parcelas e IRRF Folha, IRRF Serviços, PCC em 145 parcelas. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias.

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

15. Provisão para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016.

As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

Descrição	2021			2020		
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Trabalhistas CP	3.284.368	-	3.284.368	1.100.778	-	1.100.778
Tributárias CP	-	-	-	1.425.211	-	1.425.211
Cíveis CP	-	-	-	3.405	-	3.405
Total CP	3.284.368	-	3.284.368	2.529.393	-	2.529.393
Trabalhistas LP	3.287.431	(3.104.577)	182.854	3.065.617	(1.389.096)	1.676.521
Tributárias LP	412.303	(130.538)	281.765	-	(2.265.493)	(2.265.493)
Cíveis LP	365.535	(888.507)	(522.972)	367.933	(144)	367.790
Total LP	4.065.269	(4.123.622)	(58.353)	3.433.550	(3.654.733)	(221.183)
Total	7.349.638	(4.123.622)	3.226.016	5.962.944	(3.654.733)	2.308.211

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas sobretudo de processos trabalhistas. Para a elaboração das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

A movimentação da provisão no exercício de 2021 está demonstrada a seguir:

	Valor (R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.962.944
Adições Líquidas	1.386.694
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.349.638

15.1. Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco, adotada a partir de 2019, prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2021	2020
Perdas possíveis	10.864.068	3.890.622

16. Compromissos a pagar

Descrição	2021	2020
Compromissos a pagar	21.731.604	17.351.268

2020	Captações	Amortizações	Juros	2021
17.351.268	7.339.372	(5.316.390)	2.357.354	21.731.604

O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é relativo às operações de mútuo realizadas com Instituições Metodista de Ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

17. Patrimônio social

O patrimônio é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza e por déficit e superávit acumulados desde a data de sua constituição os quais são mensurados e registrados com obediência à legislação específica aplicável e às práticas contábeis adotadas no Brasil.

18. Gratuidades por meio de bolsas de estudo

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
	<u>Educação Básica</u>	<u>Educação Básica</u>
Quantidade de alunos		
Número de alunos matriculados	615	1024
Número de alunos pagantes	375	844
Quantidade de bolsistas gratuidade		
Bolsistas Integrais (100%)	148	174
Bolsistas Parciais (50%)	25	54
Total bolsistas	<u>173</u>	<u>228</u>

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	<u>Educação Básica</u>	<u>Educação Básica</u>
Bolsas Gratuidade		
Bolsas Integrais (100%)	<u>2.822.290</u>	<u>3.059.378</u>
Recursos próprios	2.822.290	3.059.378
Bolsas Parciais (50%)	<u>286.521</u>	<u>431.065</u>
Recursos próprios	286.521	431.065
Valor total de Gratuidades	<u><u>3.108.811</u></u>	<u><u>3.490.442</u></u>
Outras Bolsas (não atendem o perfil da filantropia)		
Educação Básica e Superior		
Outras Bolsas Integrais (100%)	87.595	95.455
Outras Bolsas Parciais (50%)	<u>162.843</u>	<u>658.701</u>
Valor total de Outras Bolsas	<u><u>250.438</u></u>	<u><u>754.156</u></u>

19. Receita operacional líquida

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita bruta	<u>10.361.379</u>	<u>19.888.313</u>
Receita de ensino	10.260.714	19.586.127
Receita administrativa	100.665	302.186
Deduções da receita	<u>(4.851.396)</u>	<u>(6.677.064)</u>
Bolsas gratuidade	(3.108.811)	(3.490.442)
Outras Bolsas	(250.438)	(754.156)
Descontos concedidos	(1.492.147)	(2.432.466)
Receita líquida	<u><u>5.509.983</u></u>	<u><u>13.211.249</u></u>

No ano de 2021, houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme informado na Nota Explicativa nº 18, no entanto, a Instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A Administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme Nota Explicativa nº 1.3 - Situação Financeira e Patrimonial e nº 30 - Eventos Subsequentes.

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

20. Custo dos serviços prestados

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários	(4.539.540)	(7.276.211)
Encargos e Benefícios	(274.109)	(383.954)
Serviços de Terceiros e Estagiários	(79.825)	(134.732)
Depreciação e Amortização	(29.808)	(30.307)
Despesas gerais e administrativas	(90)	449
Outras despesas operacionais	330	-
	<u>(4.923.041)</u>	<u>(7.824.754)</u>

Em 2021, houve redução dos custos, para adequação à redução da receita, conforme Nota Explicativa nº 19.

21. Despesas com pessoal

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários	(2.553.829)	(2.250.957)
Encargos e Benefícios	(938.980)	(829.529)
Serviços de Terceiros e Estagiários	(23.621)	(35.159)
	<u>(3.516.430)</u>	<u>(3.115.645)</u>

22. Despesas gerais e administrativas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Energia Elétrica	(244.342)	(245.017)
Água	(62.349)	(130.111)
Serviços de Terceiros	(142.509)	(116.918)
Outras despesas	(36.380)	(66.871)
Impostos e Taxas	(7.826)	(66.754)
Telecomunicações	(52.275)	(50.404)
Material de Uso e Consumo	(40.662)	(25.291)
Manutenção e Conservação	(65.821)	(18.091)
Material Clínico Hospitalar	(2.719)	(4.148)
Propaganda e Publicidade	(3.850)	(1.997)
Material Didático	(97)	(492)
Transporte em geral	(426)	(40)
	<u>(659.256)</u>	<u>(726.134)</u>

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

23. Outras despesas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lanches e refeições	(1.841)	(37.317)
Licença e manutenção do uso de softwares	(156.485)	(163.966)
Outras despesas operacionais	19.584	(72.385)
Contribuições a associações	(10.824)	(26.105)
Alugueis	(31.606)	(20.505)
Consultorias	(41)	(3.814)
Serviços gráficos	(10.347)	(268)
Viagens e estadias	-	(1.172)
Perda em investimentos	-	-
Total	<u>(191.560)</u>	<u>(325.532)</u>

24. Despesas financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros e multa passivos (a)	(2.357.354)	(2.042.422)
Juros e Multas Passivas - Parcelamentos (b)	(287.564)	1.446.460
Juros Passivos (b)	(3.354.069)	149.609
Multas (b)	(799.116)	(71.638)
Despesas Bancárias	(128.207)	(225.429)
IOF/IOC	-	(58)
	<u>(6.926.310)</u>	<u>(743.479)</u>

(a) Referem-se a atualização das operações de mútuos realizadas com Instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 16;

(b) No ano de 2021 tivemos a rescisão do Parcelamento Pandemia havendo maior contabilização de juros;

25. Receitas financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros ativo e multa (a)	373.837	312.090
Descontos Obtidos	30.283	-
	<u>404.120</u>	<u>312.090</u>

(a) Do montante, R\$ 366.684 refere-se à atualização das operações de mútuos realizadas com Instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 7.

26. Instrumentos financeiros derivativos

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

27. Seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

28. Declarações de Impostos e contribuições

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais. Outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários, permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis de tempo.

29. Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10/05/2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28/07/2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ). Todos os encaminhamentos seguintes estão disponíveis no site do administrador judicial.

Em 09/10/2021, o juízo da Recuperação, deferiu a prorrogação do “stay period” por mais 180 dias, mantendo a “blindagem” sobre o patrimônio das Recuperandas.

Em 27/10/2021 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônica - RS - Edição nº 7.081, o leilão Stalking Horse dos imóveis de matrículas nº 82.858 e 83.904. Em 03/11/2021, às 11h, foi marcado o leilão dos aludidos imóveis, e a hasta pública se deu de forma presencial e online. Na oportunidade, os imóveis foram arrematados pelo proponente inicial, denominado "Stalking Horse", pelo valor de 16,5 milhões de reais.

Em 05/11/2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07/12/2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15/03/2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08/04/2022.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

30. Eventos subsequentes

Recuperação Judicial

O stay period foi prorrogado às Recuperandas em decisão de 30/03/2022, que fez constar que a referida prorrogação se daria a contar de 20/03/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a findar em 15/09/2022.

Em 18/04/2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de Itapeva. Em 25/04/2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos LTDA, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 11/05/2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Em 19/05/2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23/05/2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26/05/2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

A nova versão do Plano de Recuperação Judicial foi peticionada pela Educação Metodista na data de 11/05/2022.

Em 13/05/2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para os dias 10/08/2022, às 14h, em 1ª convocação, e 24/08/2022, em 2ª convocação, no ambiente virtual.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) estão em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

Transação Fiscal

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

Entre dezembro/2021 e abril/2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril/2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio/2022.

No momento, aguardamos resposta da PGFN sobre os termos apresentados.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

31. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de administração e diretoria geral em reunião realizada 29 de agosto de 2022.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CRC 1 SP 198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2SP 013846/O-1, com parecer emitido em 29/08/2022.